



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.433, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001.

Altera preços públicos e dá outras providências.

JAIR CAPODIFOGLIO, Prefeito do município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 54 e 87 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

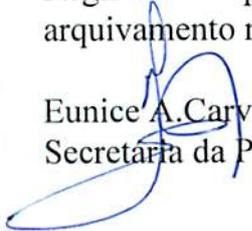
Artigo 1º - Ficam alterados os seguintes preços públicos pelos serviços administrativos prestados, conforme relação a seguir:

- a- **Certidão.....R\$ 8,00**
- a.1- **Por lauda excedente....R\$ 2,00**
- b- **Expedição de carnê e/ou documentos similares.....R\$ 2,00**
- c- **Alvará.....R\$ 5,00**
- d- **Atestado.....R\$ 5,00**

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2002, revogadas as disposições em contrário.
Santa Cruz da Conceição, 19 de dezembro de 2001.


JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura